



# Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

19 de Agosto de 2005 - ANO - IV. Nº 89 - Pág. 779 à 782

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### LEIS

**LEI Nº 1662/05, DE 19 DE AGOSTO DE 2005.** *Abre, adicional ao orçamento vigente, Crédito Especial para o fim que indica e adota outras providências.* A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Caucaia autorizado a abrir, adicional ao orçamento vigente, na Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, um Crédito Especial no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) criando o Programa de Trabalho 2001.04 181; Melhoria do Sistema de Segurança Pública; 2001 Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária; 04 Administração; 0037 Serviço de Segurança Pública e Vigilância do Patrimônio Pública; 2.090 Melhoria do Sistema de Segurança Pública; 3.3.30.00.00 Transferência a Estados e ao Distrito Federal - R\$ 35.000,00; Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior decorrem do cancelamento parcial, em igual valor, do Programa de Trabalho:2001.15 452 0055 2.084, alocado na Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária. Art. 3º. Revogados as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 19 de agosto de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

\*\*\*

**LEI Nº 1663/05, DE 19 DE AGOSTO 2005.** *Abre, adicional ao orçamento vigente, Crédito Especial para o fim que indica e dá outras providências.* A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo do Município de Caucaia autorizada a abrir, adicional ao orçamento vigente, um Crédito Especial no valor de R\$ 617.970, 95 (Seiscentos e Dezesete Mil e Novecentos e Setenta Reais e Noventa e Cinco Centavos), criando o Programa de Trabalho 0821.123622462.091 Transporte de Estudantes de Ensino Médio alocado na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. 081 - Secretaria de Gestão e Promoção da Educação; 12 - Educação; 362 - Ensino Médio; 246 - Transporte Escolar para Ensino Médio; 2.091 - Transporte de Estudantes do Ensino Médio; 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceira Pessoa Jurídica - R\$ 617.970, 95 (Seiscentos e Dezesete Mil e Novecentos e Setenta Reais e Noventa e Cinco Centavos). Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior decorrem do cancelamento parcial, em igual valor, do Programa de trabalho:0821.126100362.042 - 3.3.90.39.00 da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 19 de agosto de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 115/05. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do Art. 59, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45 da Lei nº 678 de 30 de setembro 1991. **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, a partir de 08 de agosto de 2008, a servidora pública municipal, **TELISMAR DE LIMA LOPES**, matrícula nº 12394, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, Ref. AMT-01, integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte Rodoviário

e Urbano de Caucaia. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, aos 16 de agosto de 2005. **Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 116/05. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do Art. 59, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45 da Lei nº 678 de 30 de setembro 1991. **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, a partir desta data, a servidora pública municipal, **MARIA DE LOURDES BATISTA DE SOUSA**, matrícula nº 9863, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica B, Ref. EDUCLB, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, aos 16 de agosto de 2005. **Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 117/05. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VII do Art. 59, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45 da Lei nº 678 de 30 de setembro 1991. **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, a partir desta data, a servidora pública municipal, **MARIA CRISTINA BARROS BARRETO**, matrícula nº 9773, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica B, Ref. EDUCLB, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, aos 17 de agosto de 2005. **Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 118/2005, DE 17 DE AGOSTO DE 2005. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 59, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com inciso X do Art. 105 da Lei 678/91, de 30 de setembro de 1991. **RESOLVE: CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR EXECUÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE TÉCNICO**, aos servidores nominados a seguir, todos integrantes do quadro permanente do Poder Executivo Municipal de Caucaia, com a repercussão financeira retroativa a 1º de agosto de 2005: **MATRÍCULA: 010261-0; NOME: DANIELE CARVALHO JUAÇABA; FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL; VALOR RS: 300,00. MATRÍCULA: 000892-3; NOME: ESTOLANO POLARY MAIA NETO; FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL; VALOR RS: 300,00. MATRÍCULA: 010080-3; NOME: GERARDO DINIZ FARIAS; FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL; VALOR RS: 300,00. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 17 de agosto de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

## PROCURADORIA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 001/2005, 16 DE AGOSTO DE 2005. A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** no uso das atribuições e, de acordo com o disposto no art. 87 da Lei nº 1623, de 01 de Janeiro de 2005, combinado com o disposto na Lei 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 079, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto 20, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I.** Conceder a **HYLNARA SALATIEL BEZERRA DE MENEZES**, Assessora Especial I, símbolo **DAS-I, 03** (três) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 900,00



— **PREFEITA**  
Inês Maria Corrêa de Arruda

— **VICE-PREFEITO**  
Ernani de Queiroz Viana

— **CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA**  
Ana Lúcia Vidal Freire

— **SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
Ana Perpétua Ellery Correa

— **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
José Edilson Alves

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ana Paola Lopes de Melo César

— **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**  
Luiz Cloves Filho

— **CONTROLADORA GERAL**  
Maria Carmem Leão Almeida

— **REPRESENTANTE DO ESCRIT. DE REPRESENT. EM BRASÍLIA**  
Sérgio José de Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**  
Sérgio José de Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**  
Francisco Everardo Peixoto

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**  
Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**  
Francisco Cláudio Gomes

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**  
Murilo Alves do Amaral

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**  
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**  
Ângela Maria Rocha Praça

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**  
Alexandrina Terceira de Oliveira

— **SECRETÁRIO INTERINO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**  
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **SECRETÁRIA INTERINA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**  
Ana Lúcia Vidal Freire

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Jefferson de Paula Viana

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**  
José Roberto Pinto Cavalcante

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**  
José Sampaio de Souza Filho

— **PRESIDENTE INTERINO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO**  
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**  
Sérgio José de Queiroz

— **PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
José Sampaio de Souza Filho

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA**  
José Wilson de Sousa Mariano

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**  
Ted Rocha Pontes

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002  
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

(novecentos reais) e passagem aérea no trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, a conta da dotação orçamentária deste órgão, para despesas com viagem a cidade de Belo Horizonte-MG no período de 29 a 31 de agosto de 2005, para participar do II Fórum de Direito Municipal. II. As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0401.03.092.0003.20030001 (Consultoria e Defesa dos Direitos do Município) Elementos de Despesas nº 33.90.14.00 (Diárias Cíveis) e 33.90.33.00 (Passagem aérea). **Registre-se, Dê-se ciência, Afixe-se, Cumpra-se. GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 16 de agosto de 2005. ANA PAOLA LOPES DE MELO CÉSAR - PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO.

## SECRETARIA DE TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 43/2005. O SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Título IV, Capítulo II, Art. 35 da Lei Nº 1.632, de 1º de janeiro de 2005 e Art. 2º do Decreto Nº 040/05, de 01 de junho de 2005, **RESOLVE: I. CONCEDER** redução de carga horária ao servidor FÁBIO AMARO MONTEIRO DA SILVA, Matrícula Nº 10.206, a partir desta data, com antecipação do término do expediente diário, conforme Art. 90 e Parágrafo Único da Lei Nº 678/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, que se segue: *Art. 90 Poderá ser autorizado o afastamento de até 02 (duas) horas diárias ao servidor que freqüente curso*

*regular de 1º grau, 2º grau ou ensino superior, a critério da Administração. Parágrafo Único A autorização prevista neste artigo poderá dispor que a redução dar-se-á por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, conforme considerar mais conveniente ao estudante e aos interesses da repartição. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia-CE, 17 de agosto de 2005. FRANCISCO CLÁUDIO GOMES - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.*

\*\*\*

**PORTARIA Nº 44/2005. O SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Título IV, Capítulo II, Art. 35 da Lei Nº 1.632, de 1º de janeiro de 2005 e Art. 2º do Decreto Nº 040/05, de 01 de junho de 2005, **RESOLVE: I. CONCEDER** redução de carga horária a servidora ANTÔNIA EDINEIDE LIMA DE FREITAS, Matrícula Nº 00.112, a partir desta data, com antecipação do término do expediente diário, conforme Art. 90 e Parágrafo Único da Lei Nº 678/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, que se segue: *Art. 90 Poderá ser autorizado o afastamento de até 02 (duas) horas diárias ao servidor que freqüente curso regular de 1º grau, 2º grau ou ensino superior, a critério da Administração. Parágrafo Único A autorização prevista neste artigo poderá dispor que a redução dar-se-á por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, conforme considerar mais conveniente ao estudante e aos interesses da repartição. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia-CE, 17 de agosto de 2005. FRANCISCO CLÁUDIO GOMES - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 09080001/2005 - FINANÇAS. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA. **CONTRATADO:** FORTALNET BUREAU DE SERVIÇOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato Execução dos Serviços de Fornecimentos de Link direto para Internet em banda larga via MMDS, destinado às atividades da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinqüenta reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2005. **FRANCISCO CLÁUDIO GOMES - SECRETÁRIO.**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA****EXTRATOS DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 11080001/2005 - SEDESC. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADO:** PERCIDES RODRIGUES DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 20/2005, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviços profissionais junto ao Centro de Referência da Assistência Social Programa de Atenção Integrada à Família. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 10.450,00 (Dez mil quatrocentos cinqüenta reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2005. **ANA LÚCIA VIDAL FREIRE - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 11080002/2005 - SEDESC. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADO:** ROBENYA DIAS FELIX. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 20/2005, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviços profissionais junto ao Centro de Referência da Assistência Social Programa de Atenção Integrada à Família. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinqüenta reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2005. **ANA LÚCIA VIDAL FREIRE - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 11080003/2005 - SEDESC. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADO:** ROSÁLIA ANDRADE CAVALCANTI. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 20/2005, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviços profissionais junto ao Centro de Referência da Assistência Social Programa de Atenção Integrada à Família. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinqüenta reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2005. **ANA LÚCIA VIDAL FREIRE - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 11080004/2005 - SEDESC. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADO:** GIOVANA RANGEL LUSTOSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui

supedâneo no Convite nº 20/2005, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviços profissionais junto ao Centro de Referência da Assistência Social Programa de Atenção Integrada à Família. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinqüenta reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2005. **ANA LÚCIA VIDAL FREIRE - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 11080005/2005 - SEDESC. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADO:** IRISMAR DE SOUZA MELO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 20/2005, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviços profissionais junto ao Centro de Referência da Assistência Social Programa de Atenção Integrada à Família. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinqüenta reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2005. **ANA LÚCIA VIDAL FREIRE - SECRETÁRIA.**

**SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE****EXTRATOS DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02080001/2005 - SAÚDE. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADO:** CARLOS ANTÔNIO PINTO DA SILVA ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 25/2005, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com o artigo 22, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato, a aquisição de cadeiras plásticas para o setor de administração do Hospital Gadelha da Rocha e estantes para estruturação da Farmácia Hospitalar. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 2.786,40 (Dois mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02080002/2005 - SAÚDE. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADO:** FERNANDO DA SILVA COSTA - EPP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 25/2005, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato, a aquisição de cadeiras plásticas para o setor de administração do Hospital Gadelha da Rocha e estantes para estruturação da Farmácia Hospitalar. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 15.257,50 (Quinze mil duzentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02080012/2005 - SAÚDE. LOCATÁRIO:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **LOCADOR:** JOSÉ MORAIS ROCHA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na dispensa de licitação nº 16/2005, corroborado com Art 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, devidamente ratificada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da saúde, nos termos do art.26 do Estatuto das Licitações e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a locação de imóvel, localizado na rua Coronel Correa, nº 1599 Altos, Centro, Caucaia-CE, destinado ao

funcionamento da rede de frios (imunização) da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 4.050,00 (Quatro mil e cinqüenta reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02080013/2005 - SAÚDE. LOCATÁRIO:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **LOCADORA:** MARIA GEIZA MONTEIRO DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na dispensa de licitação nº 13/2005, corroborado com Art 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, devidamente ratificada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, nos termos do art.26 do Estatuto das Licitações e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato, a locação de imóvel localizado na rua dos Córregos, nº 1.649, Parque Albano, Caucaia-CE, destinado ao funcionamento do Posto de Saúde Maria de Lurdes Dantas. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2005. **MURILOALVES DOAMARAL SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03080005/2005 - SAÚDE. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADO:** C&S EMPREENDIMENTOS, INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 022/2005 CELOSE/SGPS, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato, a reforma do Centro de Assistência à Saúde (Dona Cotinha) no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 43.006,87 (Quarenta e três mil e seis reais e oitenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá a vigência de 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2005. **MURILOALVES DOAMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03080008/2005 - SAÚDE. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADO:** SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ SIINDÔNIBUS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Inexigibilidade nº 04/2005 - SAÚDE, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da saúde, nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de 11.340 (Onze mil trezentos e quarenta) vales-transporte destinados ao deslocamento de pacientes que submetem-se a tratamento continuado dentro e fora do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 17.606,40 (Dezesseis mil seiscentos e seis reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá a vigência até o dia 31 de dezembro de 2005, a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04080003/2005 - SAÚDE. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADO:** RC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 28/2005 - SAÚDE, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato, a aquisição de equipamentos de informática para atender às necessidades da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 25.968,00 (Vinte e cinco mil novecentos e sessenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá a vigência de 30 (trinta) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 04/08/2005. **MURILO ALVES DOAMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04080004/2005 - SAÚDE. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** VIVIANE BRASIL APOLINÁRIO ME VBA INFORMÁTICA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 28/2005 - SAÚDE, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da saúde, corroborado

com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato, a aquisição de equipamentos de informática para atender às necessidades da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá a vigência de 30 (trinta) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 04/08/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05080001/2005 - SAÚDE. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADO:** FRANCISCO IVAN DE SOUSA MENDES ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 26/2005 - SAÚDE, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de material de costura para confecção do vestuário do complexo Hospital Municipal (centro cirúrgico e enfermarias) dos PSF's. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 2.723,90 (Dois mil setecentos e vinte e três reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá a vigência de 30 (trinta) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2005. **MURILOALVES DOAMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05080002/2005 - SAÚDE. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADO:** A L DA SILVA OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 26/2005 - SAÚDE, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da saúde, corroboradas com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato, a aquisição de material de costura para confecção do vestuário do complexo Hospital Municipal (centro cirúrgico e enfermarias) e dos PSF's. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 76.265,98 (Setenta e seis mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá a vigência de 30 (trinta) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2005. **MURILOALVES DOAMARAL - SECRETÁRIO.**

## COMISSÕES DE LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Convite nº 34/2005**, cujo objeto é a **aquisição de material de trabalho necessário às atividades de endemias, especialmente do Programa F.A. Dengue neste Município**, conforme Anexo I, parte integrante deste processo, com data de abertura para o dia **26 de agosto de 2005, às 09:00 hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Engenheiro João Alfredo, 101, em Caucaia. **Caucaia Ce, 18 de agosto de 2005. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Convite nº 15/2005**, referente à Aquisição de 2000 camisas de malha cor branca fio 30, para a realização do Desfile do dia 07 de Setembro de 2005, neste município, parte integrante deste processo, com data de abertura para o dia **26 de agosto de 2005, às 14:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Engenheiro João Alfredo, 101, em Caucaia. **Caucaia Ce, 19 de Agosto de 2005. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Convite nº 16/2005**, referente à Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades dos berçários deste Município, conforme Anexo I, parte integrante deste processo, com data de abertura para o dia 30 de agosto de 2005, às 14:00 hs, na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Engenheiro João Alfredo, 101, em Caucaia. **Caucaia Ce, 19 de agosto de 2005. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**